



CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS- IPRESP

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL IPRESP SETEMBRO/2025

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, em sua competência definida no Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 266/2025 e em observância ao item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS – Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e alterado pela Portaria SRPC/MPS nº 446, de 21/02/2025, reuniu-se em sessão ordinária no dia 13/11/2025, com a finalidade de apresentar a análise das demonstrações contábeis, execução financeira e relatório do Comitê de Investimentos da competência Setembro/2025, avaliando a conformidade dos registros e atos de gestão com a legislação vigente e normas aplicáveis ao RPPS.

1. LEGISLAÇÃO APLICADA

- Lei Federal 9.717/1998
- Lei Federal 4.320/1964
- Lei Complementar Federal 101/2000
- Lei Complementar Municipal 266/2025
- Consolidação das Normas dos Regimes Próprios de Previdência Social – instituído pela Portaria MTP 1.467/2022.
- Manual do Pró-Gestão RPPS – Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, e divulgado em sua versão 3.6 pela Portaria SRPC/MPS nº 446, de 21/02/2025.¹
- Resolução CNM nº 4.963/2021

2. DOCUMENTOS ANALISADOS

- Balancete;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Aplicações e Investimentos;
- Relatórios Contábeis e gerenciais;

¹ <https://www.abipem.org.br/mps-rpps/pro-gestao-rpps/>



- Outros documentos relevantes.

3. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Conforme o art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício, as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

Finalidade: Verificar o planejamento e o comprometimento do orçamento. Analisa se o RPPS está autorizando gastos compatíveis com a arrecadação.

3.1 Receitas Orçadas x Receitas arrecadadas

Para o ano de 2025, a receita prevista na LOA para o RPPS, foi de R\$ 44.171.200,61; estima-se a arrecadação mensal de R\$ 3.680.933,38. Verifica-se que no mês de setembro houve uma arrecadação de R\$ 4.846.163,76, correspondendo á aproximadamente (32%) acima do esperado.²



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRAS - IPRESP**

Pág 2 / 2

Prestação de Contas
AN TC-06 Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título
Período: Setembro LOA: 2025

Conta		Recebido no período	Recebido até o período
Receita Orçamentária			
47999000000000000000	Outras receitas correntes	471.451,00	4.246.947,07
47999010000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	471.451,00	4.246.947,07
47999010100000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - Principal	471.451,00	4.246.947,07
Total Receita		4.849.184,34	41.957.674,09
Dedução da Receita			
90000000000000000000	Receita Orçamentária	(3.020,58)	(217.731,77)
91000000000000000000	Receitas correntes.	(3.020,58)	(217.731,77)
91900000000000000000	Outras receitas correntes	(3.020,58)	(217.731,77)
91990000000000000000	Demais receitas correntes	(3.020,58)	(217.731,77)
91999000000000000000	Outras receitas correntes	(3.020,58)	(217.731,77)
91999030000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência	(3.020,58)	(217.731,77)
91999030100000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	(3.020,58)	(217.731,77)
Total Dedução		(3.020,58)	(217.731,77)
Total Receita Orçamentária		4.846.163,76	41.739.942,32
Total Geral		4.846.163,76	41.739.942,32

3.2 Despesas empenhadas e despesas liquidadas

No mês de setembro, foram emitidos R\$ 1.166.140,37³ em empenhos, representando os compromissos assumidos pelo RPPS. Desse total, R\$ 1.133.411,12 foram efetivamente liquidados; configurando obrigações reconhecidas na competência.⁴

² <https://ipresp.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/RECEITA-ORCADA-X-ARRECADADA-MES-A-MES-09-2025.pdf>

² <https://ipresp.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/RECEITA-ORCADA-X-ARRECADADA-MES-A-MES-08-2025.pdf>

³ https://ipresp.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/EMPENHOS_emitidos_092025.pdf

⁴ <https://ipresp.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/EMPENHOS-LIQUIDADOS-09.25.pdf>



Na análise orçamentária, constatou-se que a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, evidencia uma execução orçamentária superavitária de R\$ 3.712.752,64, indicando capacidade de cobertura das obrigações assumidas no período.

4. ANÁLISE FINANCEIRA

A análise financeira observa a disponibilidade de recursos em caixa. Avaliando a execução e risco financeiro.

- Regime de caixa;
- Despesas pagas;
- Restos a pagar pagos;

Finalidade: Avaliar se o RPPS tem capacidade financeira de pagar suas obrigações efetivadas.

4.1 Receita arrecadada – (Despesa pagas + restos a pagar pagos).

- Total das despesas pagas: R\$ 1.113.588,70
- Despesas correntes pagas: R\$ 1.103.016,61
- Restos a pagar pagos: R\$ 10.572,09
- Pasep: R\$ 44.933,77
 1. Despesas previdenciárias: R\$ 958.926,65 (R\$ 41.838,72- PASEP)
 2. Despesas administrativas: R\$ 154.662,05 (R\$ 3.095,05- PASEP)

Na análise financeira, observa-se que a despesa corrente paga totalizou R\$ 1.103.016,61, acrescida de R\$ 10.572,09 referente aos restos a pagar, resultando em saída financeira efetiva de R\$ 1.113.588,70 no período. Tal desempenho reflete o impacto real no caixa e no patrimônio financeiro do RPPS. Esse valor é composto por R\$ 958.926,65 (R\$ 41.838,72- Pasep) em despesas previdenciárias; R\$ 154.662,05 (R\$ 3.095,05- Pasep) em manutenção das atividades administrativas.

5. ANÁLISE PATRIMONIAL

A análise patrimonial tem como foco avaliar a posição das obrigações assumidas pelo RPPS, independente do momento do seu pagamento.

- Despesas liquidadas: R\$ 1.133.411,12
- Restos a pagar processados (liquidados): R\$ 12.240,62
- Restos a pagar não processados (não liquidados): R\$ 28.438,92



5.1 Do Balanço Patrimonial

Extraí-se que o IPRESP encerrou o mês de setembro/2025 com ativo total de R\$ 197.744.727,67 e passivo de R\$ 56.645.849,31. O que resulta no saldo patrimonial de R\$ 141.098.878,36 ante R\$ 137.730.197,73 do mês anterior. Esse aumento de R\$ 3.368.680,63 demonstra evolução positiva do patrimônio líquido, evidenciando boa gestão dos recursos previdenciários, equilíbrio entre receitas e despesas e resultado favorável das aplicações financeiras.⁵

6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Instituto adota como Taxa de Administração, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias ao seu funcionamento, a alíquota de 3,60% calculada sobre a soma da remuneração bruta de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, segundo disposição do Art. 45, § 1º da LC municipal 266/2025.

Conforme o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR referente a competência setembro/2024 (utilizado como base de cálculo para o exercício de 2025) a remuneração bruta dos servidores em atividade totalizou R\$ 6.794.330,49. A taxa de Administração então resulta em R\$ 244.595,90 sendo que o valor gasto neste mês foi de R\$ 154.662,05 equivalente a aproximadamente 63,23% do limite máximo estabelecido.⁶

7. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

A Análise dos investimentos tem por objetivo verificar se a aplicação dos recursos previdenciários está sendo realizada de forma segura, eficiente e em conformidade com as diretrizes legais e atuariais do RPPS. Avalia-se a rentabilidade, o risco, a liquidez e da aderência a carteira à Política de Investimentos vigente, garantindo que os recursos destinados ao pagamento de benefícios futuros estejam protegidos e valorizados ao longo do tempo. Além disso, busca-se confirmar que a gestão dos investimentos respeita os princípios de segurança, solvência, rentabilidade, transparência e responsabilidade, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. A gestão dos recursos observou os princípios de segurança, solvência e transparência, conforme previsto na Lei Federal nº 9.717/1998, Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

A carteira mantém perfil conservador, com:

- 71,85% em fundos compostos por títulos públicos;
- 27,65 % diretamente em títulos públicos federais;
- 0,50% em Letras Financeiras privadas.

7.1 Rentabilidade

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no mês um retorno positivo de 1,16% equivalente a R\$ 2.145.248,58 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).⁷

⁵ <https://ipresp.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/BALANCO-PATRIMONIAL-09-2025.pdf>

⁶ <https://ipresp.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/4o-BIMESTRE.pdf>

⁷ https://ipresp.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/Parecer-do-Comite-de-Investimentos-30_10_2025.pdf



7.2. Análise Atuarial

A meta atuarial no mês atingiu 0,92%, o IPCA de setembro foi de 0,48% e ficou 0,59 ponto percentual acima da taxa de agosto (-0,11%). Com o resultado o IPCA acumulado no ano 2025 é de 3,64%.⁸

O retorno sobre os investimentos acumulado no ano de 2025 até o mês de setembro foi de 9,91% e a meta atuarial neste momento atingiu 7,58% (IPCA + 5,12% a.a.).

A carteira superou a meta de rentabilidade do período.

7.3 Evolução Patrimonial

- Patrimônio no mês anterior: R\$ 182.987.646,43
- Patrimônio atual: R\$ 187.279.201,85

Aumento efetivo do patrimônio R\$ 4.291.555,42 equivalente á 2,35%.

7.4 Movimentações Financeiras

- Aplicações: R\$ 6.212.853,59
- Resgates: R\$ 4.061.558,08

7.5 Riscos

- Risco de mercado: VaR baixo (0,01%), dentro do previsto na política de investimentos.
- Risco de crédito: Compatível com ativos mantidos
- Liquidez: 71,13% de liquidez imediata, suficiente para obrigações.

8. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas sobre a execução orçamentária, o desempenho financeiro, a posição patrimonial e a carteira de investimentos do IPRESP referentes a competência analisada, verifica-se que os registros estão apresentando de forma adequada, observando a legislação aplicável e os normativos vigentes. Identificaram-se pontos que requerem apenas ajustes formais de conferência e alinhamento de saldos, sem prejuízo da transparência e da regularidade das informações.

Assim o relatório segue para emissão do Parecer do Conselho Fiscal.

Balneário Piçarras, 13 de novembro de 2025.

⁸ <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/quadros/brasil/setembro-2025>





PARECER DO CONSELHO FISCAL IPRESP – Nº 011/2025 COMPETÊNCIA 09/2025

Após a análise dos demonstrativos contábeis, da execução orçamentária e financeira referentes à competência de setembro de 2025, bem como do Parecer do Comitê de Investimentos emitido em 30 de outubro de 2025, este Conselho Fiscal manifesta o seguinte:

1. Regularidade dos registros:

As demonstrações contábeis e financeiras analisadas refletem de forma adequada a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Balneário Piçarras – IPRESP, observando os princípios e normas da contabilidade pública e a legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

2. Investimentos:

A carteira de investimentos mantém perfil conservador, com alocação integral em renda fixa, atendendo integralmente à Política de Investimentos para o exercício de 2025 e aos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A rentabilidade mensal de 1,16% superou a meta atuarial de 0,92%, evidenciando gestão prudente e alinhada ao cenário econômico vigente.

A liquidez imediata de 71,13% demonstra a capacidade do Instituto em honrar suas obrigações, sem comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial.

Todas as Autorizações de Aplicações e Resgates (APRs) foram devidamente emitidas e assinadas no sistema CADPREV, conforme determina a legislação.

3. Situação patrimonial:

Verifica-se evolução positiva do patrimônio entre o mês de agosto e setembro de 2025. Contudo, há divergência numérica entre o valor do Patrimônio Líquido informado no Parecer do Comitê (R\$ 187.279.201,85) e o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial (R\$ 141.098.878,36).

Recomenda-se, portanto, a verificação e conciliação contábil desses valores para garantir a uniformidade das informações apresentadas nos demonstrativos do RPPS.

4. Execução orçamentária e financeira:

O período analisado apresentou superávit orçamentário, com receitas arrecadadas superiores às despesas liquidadas. As despesas administrativas ficaram dentro do limite de 3,6% estabelecido em lei, mantendo a conformidade com o artigo 45, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 266/2025.



Conclusão:

Diante do exposto, este Conselho Fiscal manifesta-se pela aprovação das demonstrações contábeis e o Parecer do Comitê de Investimentos referentes à competência de setembro de 2025, com ressalva quanto à divergência patrimonial mencionada no item 3, recomendando ao Comitê de Investimentos a realização da conferência e retificação dos valores.

Balneário Piçarras, 13 de novembro de 2025.

MEMBROS	ASSINATURA
Deborah Maria Darolt Wille Presidente	 Assinatura Digital de: DEBORAH MARIA DAROLT WILLE 082.099.689-04 Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Leandro Hélio Burlin Vice-presidente	 Assinatura Digital de: LEANDRO HÉLIO BURLIN 046.576.369-36 Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Caroline Braganholo Secretária	 Assina Digitalmente: CAROLINE BRAGANHOLO 982.629.981-20 18/11/2025 08:23:22 Contador CRC/SC 039.313/O-4
Michelle Ariana Baumgaertner Nolli Membro do Conselho	

